



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

FL. N°	23
PROC. N°	12 23

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (19/04/2022), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, após reunião na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, os membros, Vereadores: Danilo Ledo dos Santos – Presidente; Julio César Monteiro – Vice Presidente e Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Membro, analisaram o Projeto de Lei n.º 23, de 28/03/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a supressão do inciso XI, no art. 3º; alteração no § 4º, do art. 9º; alteração nas alíneas “a” e “b”, acrescentando a alínea “c”, no inciso I, do art. 10, na lei municipal n.º 1.861/1989, conforme específica; e a EMENDA MODIFICATIVA N.º 01, de 19/04/2022, que dá nova redação a alínea “a”, do inciso I, do artigo 10 do referido projeto. Nova redação:- “a)- sobre o valor venal do bem imóvel adquirido através do financiamento, a alíquota será de 0,5% (meio por cento)”. Os vereadores decidiram por parecer favorável ao Projeto e a Emenda Modificativa 001, o qual foi redigido e assinado por todos. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:

Danilo Ledo dos Santos - Presidente

Julio César Monteiro - Vice-Presidente

Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Membro